



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



MOÇÃO DE APLAUSO Nº 005/2021.

Senhores Vereadores,

Os vereadores subscritores requerem à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que se homenageiem com **MOÇÃO DE APLAUSO**, o Procurador do Município de Juara, Dr. Fábio Alves Donizete e os Advogados Dr. Marcelo Junior Gonçalves e Dra. Tharcilla Pinheiro Custodio, pelo excelente trabalho prestado junto ao processo de Ação Civil Pública Cível nº 000129-20.2019.5.23.0116, movida pelo Ministério Público da União em face do Município de Juara.

Em 03 de maio de 2021, ocorreu audiência da referida ação, onde o Procurador Dr. Fábio juntamente com os Advogados Dr. Marcelo e Dra. Tharcilla, pactuaram um acordo, objetivando atender projetos sociais e gerar impacto na sociedade local. Assim, o Procurador firmou o acordo, a título de dano moral, para que, em prazo razoável, o município cumprisse as ações pactuadas, sendo elas:

- Concretizar o projeto social da “ESCOLA RAI DE SOL” da Associação Pestalozzi de Juara, com exceção ao item relativo à construção do playground e do muro, devendo ser adquiridos e entregues à escola beneficiária 1 micro-ondas; 100 cadeiras para o refeitório; 4 TVs de LED 43 polegadas, 3 rádios com CD, entrada pen drive, Bluetooth; 2 ares condicionados sendo um a sala de fisioterapia e um para a secretaria; 1 aparelho de cada um dos seguintes itens: Infravermelho com pedestal e rodízios, Tábua de Avds p/terapia ocupacional, e reabilitação ortopédica, Bicicleta Ergométrica Eletromagnética dream speed horizontal, Balancim balanço para treino e equilíbrio e fisioterapia, kit Caneleira tornozeleira Peso 1Kg,2Kg,3Kg,4Kg e 5Kg, Acte, Parapodium em aço vanzetti; e dois computadores, no prazo de até 90 dias.

Também como parte do acordo, após o cumprimento do primeiro projeto social, os Ilustres advogados representando o Município de Juara assumiram o compromisso de concretizar o projeto social relativo à revitalização da Praça da Vila



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Aurora e Manutenção da Praça do Bairro São João, com a instalação de mudas frutíferas e flores, em até 90 dias.

É notório que, devemos compreender as repercussões da pandemia em relação à arrecadação do município, sendo de suma importância um acordo, onde o Município além de cumprir as obrigações referente a ação, irá converter a sentença em benefícios para o Município de Juara, concretizando projetos sociais a comunidade juarense.

Diante do exposto, requer-se a aprovação desta proposição como forma de manifestar nossa alegria e satisfação em aprovar esta **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Procurador do Município de Juara, Dr. Fábio Alves Donizete e aos Advogados Dr. Marcelo Junior Gonçalves e Dra. Tharcilla Pinheiro Custodio, pelo trabalho prestado junto ao Município referente ao acordo realizado na Ação Civil Pública Cível.

Câmara Municipal de Juara, 01 de junho de 2021.

Eduardo Zimmerman Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

José M. Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora

Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora

Sandy de Paula A. Mainardes
(Sandy)
Vereadora

Wellington José Martins
(Wellington Martins)
Vereador